



**Secretaria de Administração**

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE  
**CAMUTANGA**  
A SERVIÇO DE TODOS

**PORTARIA N° 133/2022-GP**

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** o REQUERIMENTO N° 138/2022, datado no dia 12/07/2022, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura, conforme anexo, solicitando ABONO PERMANÊNCIA.

**CONSIDERANDO** que foi admitido nesta prefeitura em 07/08/1996 passou o quadro de pessoal efetivo com o cargo de professor, obtendo 26 anos de efetivo exercício no cargo de professor.

**CONSIDERANDO** o PARECER n° 03/2022 da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA: IVANETE SALES DE ALMEIDA**, CPF n° 665.074.384-53, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2022.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2022.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita